



Em 12<sup>LI 41</sup> / 11 / 02

Assessoria de Plenário

PDL 908/2002

**PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº  
(Do Senhor Deputado Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 13 / 11 / 02.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor Nelson Augusto de Oliveira Lawal.

*Nelson Augusto de Oliveira Lawal*  
Membro da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor NELSON AUGUSTO DE OLIEIR LAWAL.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O nosso homenageado é um entusiasta do distrito federal e mineiro de juiz de fora em 1967 transferiu-se para nossa capital de onde veio gerenciar uma filial da empresa juiz de fora de serviços gerais, empresa que seu pai fundou em 1958.

Dinâmico e interessado no crescimento e desenvolvimento da empresa, iniciou suas atividades nesta cidade na função de sócio gerente que exerce até hoje, decorridos mais de trinta anos de atividades ininterruptas.

Fruto de sua disposição para o trabalho e visão para os negócios, levou a filial da empresa ao mais elevado nível de contribuição de impostos para os cofres públicos, tendo em consequência merecida distinção honrosa da secretaria de finanças do governo do distrito federal por vários anos consecutivos.

002102/11/02 15:00:35

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 908/02  
Em 13/11/02 RITA

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Mercê de sua visão empresarial diversificou as atividades de sua empresa que hoje, além da sua tradicional atividade na área de prestação de serviços exercida em Brasília, opera no ramo de turismo no estado do Espírito Santo e no de pecuária de corte no estado de Goiás, onde executa projeto de longo prazo.

Casado com Marta Helena Marta Lawal recebeu como benção os filhos Bruno Augusto, Ana Carolina e Ana Paula.

Fruto de sua perseverança, vontade de vencer e visão empresarial, qualidades que soube aperfeiçoar através dos anos, e sobretudo pela sua honestidade, lealdade aos amigos e respeito a todos, Nelson Lawal se tornou um brasileiro de coração admirado por todos.

É de se ressaltar que suas empresas no Distrito Federal geram aproximadamente 3500 empregos diretos.

Com seu jeito simples de ser, o nosso homenageado tem na ponta da língua o roteiro do sucesso empresarial tendo se adequadado a história política moderna e contemporânea do nosso país e do Distrito Federal.

Diante das colocações aqui apresentadas e pela contribuição valorosa ofertada por este excepcional cidadão, gente nossa, é que esperamos que os ilustres pares desta casa legislativa deem seu substancial e imprescindível respaldo ao presente decreto legislativo.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.

